



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 11 DE 26 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de ARAPEÍ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 do Município de Arapeí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

RECEBI

26/04/2023

HORA: 16:52

elo

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LDC), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do cap. 6º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 3º As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 5º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Parágrafo 7º Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo 8º O orçamento para o exercício de 2024 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

Parágrafo 9º As metas de receitas previstas terão por base:

- I – O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II – Implantação de programas de softwares específicos para lançamento dos tributos municipais;
- III – A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV – A tendência do exercício financeiro;
- V – O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Parágrafo 10º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

Parágrafo 11º A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

Parágrafo 12º O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

- I – Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo Concedente;
- IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de Governo;
- V – Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo Concedente;
- VI – Atenda a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo 13º Constarão do orçamento anual as seguintes despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 14º O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

Parágrafo 15º O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

Parágrafo 16º Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

Parágrafo 17º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo 18º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 19º Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024,

Parágrafo 20º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

Parágrafo 2º As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo 3º A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapeí, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 4º Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
2. Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento;
3. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2023 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo 1º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

//



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 2º Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10. - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11. - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.
- IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 12. - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de Arapeí para o quadriênio 2022/2025.

Art. 13. - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2024, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente de ordem econômica, se faz necessário à adequação do Plano Plurianual, PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2024.

Art. 14. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 26 de abril de 2023


RENE LUCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

MENSAGEM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000), discutindo em audiência pública durante o processo de elaboração. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Aproveito a oportunidade para reter a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

René Lucio Gonçalves
Prefeito Municipal

Arapeí, 26 de Abril de 2023

À Sua Excelência, o Senhor
VR. MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO
Presidente da Câmara Municipal
Arapeí SP

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2024

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
o total	24.404.919,75	22.135.981,63	0,0000	100,0000	25.575.066,64	22.092.704,15	0,0000	95,4247	26.853.819,97	23.197.339,35	0,0000	90,8806
tas primárias (I)	24.357.837,75	22.093.278,87	0,0000	99,8071	25.525.630,54	22.048.999,39	0,0000	95,1406	26.801.912,06	23.152.499,35	0,0000	90,7053
sa total	24.404.919,75	22.135.981,63	0,0000	100,0000	25.575.066,64	22.092.704,15	0,0000	95,4247	26.853.819,97	23.197.339,35	0,0000	90,8806
ssas primárias (II)	24.404.919,75	22.135.981,63	0,0000	100,0000	25.575.066,64	22.092.704,15	0,0000	95,4247	26.853.819,97	23.197.339,35	0,0000	90,8806
tado primário (III) = (I - II)	-47.882,00	-42.704,74	0,0000	-0,1929	-48.436,10	-43.704,70	0,0000	-0,1841	-51.907,91	-46.840,09	0,0000	-0,1753
tado nominal	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
pública consolidada	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
consolidada líquida	-2.000.000,00	-1.821.179,81	0,0000	-0,1951	-2.000.000,00	-1.727.671,20	0,0000	-1,3201	-2.000.000,00	-1.727.671,20	0,0000	-1,4177
AJCS/SP TOS/PE PEÇAS DE PLANEJAMENTO												

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026
o Índice projetado com base em índice oficial de inflação (%)	5,0000	5,00	5,00
o Corrente Líquida - RCL (R\$)	24.404.919,75	25.575.066,64	26.853.819,97

**MUNICÍPIO DE ARAÇAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2024

- Demonstrativo Z (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ L.O.

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	%
a total	17.000.000,00	0,0000	100,0000	37.789.280,74	0,0000	222,2899	20.789.280,74	122,28
tas primárias (I)	16.975.200,00	0,0000	99,8541	36.644.435,28	0,0000	215,5535	19.465.239,28	115,87
sa total	17.000.000,00	0,0000	100,0000	30.959.267,88	0,0000	182,1133	13.959.267,88	82,11
ças primárias (II)	17.000.000,00	0,0000	100,0000	30.959.267,88	0,0000	182,1133	13.959.267,88	82,11
itido primário (III) = [I - II]	-24.800,00	0,0000	-0,1459	5.685.171,40	0,0000	33,4422	5.709.971,40	-23,024,08
itido nominal	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
- pública consolidada	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
- consolidada líquida	-2.000.000,00	0,0000	-11,7647	-14.091.301,80	0,0000	-82,9506	-12.091.301,80	601,57

- AIDESP TCESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

- O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Varáveis Macroeconômicas	2022
1) Média projetada com base em Índice oficial de inflação (%)	-0,50
2) Corrente Líquida - RCL (R\$)	17.000.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2024

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	17.850.000,00	17.000.000,00	-4,76	23.290.285,00	37,00	24.404.919,75	4,79	25.575.066,64	4,79	26.853.819,97	5,00	
Receitas primárias (I)	17.685.606,00	16.975.200,00	-4,02	23.245.445,00	36,94	24.357.837,75	4,79	25.525.630,54	4,79	26.801.912,06	5,00	
Despesa total	17.850.000,00	17.000.000,00	-4,76	23.290.285,00	37,00	24.404.919,75	4,79	25.575.066,64	4,79	26.853.819,97	5,00	
Despesas primárias (II)	16.750.451,00	17.000.000,00	1,49	23.290.285,00	37,00	24.404.919,75	4,79	25.575.066,64	4,79	26.853.819,97	5,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	935.155,00	-24.800,00	-102,65	-44.840,00	80,81	-47.082,00	5,00	-49.436,10	5,00	-51.907,91	5,00	
Resultado nominal	110.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa pública consolidada	1.099.549,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa consolidada líquida	0,00	-3.000.000,00	100,00	-3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00	0,00	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	17.850.000,00	17.085.427,14	-4,38	22.181.223,81	29,83	22.135.981,63	-0,20	22.092.704,15	-0,20	23.197.339,35	5,00	
Receitas primárias (I)	17.685.606,00	17.060.502,51	-3,53	22.138.519,05	29,76	22.093.276,87	-0,20	22.049.999,39	-0,20	23.152.499,35	5,00	
Despesa total	17.850.000,00	17.085.427,14	-4,38	22.181.223,81	29,83	22.135.981,63	-0,20	22.092.704,15	-0,20	23.197.339,35	5,00	
Despesas primárias (II)	16.750.451,00	17.085.427,14	2,00	22.181.223,81	29,83	22.135.981,63	-0,20	22.092.704,15	-0,20	23.197.339,35	5,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	935.155,00	-24.924,63	-102,67	-42.704,76	71,34	-42.704,76	0,00	-42.704,76	0,00	-44.840,00	5,00	
Resultado nominal	110.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa pública consolidada	1.099.549,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa consolidada líquida	0,00	-3.010.050,25	100,00	-3.014.333,57	-4,76	-3.023.174,83	-4,75	-3.027.675,20	-5,24	-3.027.675,20	0,00	

ALDESP TEOSP E PÇOS DE PLANEJAMENTO

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variação Macroeconômica	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	-0,50	5,00	5,00	5,00	5,00
Despesa Consolidada Líquida - RCL (R\$)	17.850.000,00	17.000.000,00	23.290.285,00	24.404.919,75	25.575.066,64	26.853.819,97

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	3.556.424,32	12,09	3.556.424,32	19,69	3.556.424,32	22,33
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	23.815.726,81	87,01	14.507.380,15	80,31	12.367.714,63	77,67
Total	27.372.151,13	100,00	18.063.804,47	100,00	15.924.138,95	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: AJUDESP TCESP

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2024

APF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	277.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	277.150,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II) + III)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + III)	2020 (i) = (Ic - II')
VALOR (III)	277.150,00	0,00	0,00

Fonte: AIDESP TCESP

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo das Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea e)

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: NÃO HÁ RPPS.

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art.1º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: NÃO HÁ RPPS



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2024

Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
Fonte não definida			0,00	0,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente de Receita	
(-) Transferências Constitucionais	1.114.634,75
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.114.634,75
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.114.634,75
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: RELATÓRIO AJUDESP



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2024

Passivos contingentes		Providências		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
	0,00	Subtotal		0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
	0,00	Subtotal		0,00
	0,00	Total		0,00

de não definida

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Incluído Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Objetivo:	COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO GABINETE

Custo Estimado para o Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"	407.898,75
--	------------

Indicadores do Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	%	100,0000

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	INDISPENSÁVEL QUE NO MUNICÍPIO EXISTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	2.069.355,75
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	%	100,0000

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Incluído Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"	297.727,00
---	------------

Indicadores do Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Início Atividade
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo: GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Custo Estimado para o Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"	3.959.784,75
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	400,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	28,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	UNIDADE	20,0000
000004 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	299,0000
000005 - IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ÍNDICE	0,0000
000006 - IDEB MUNICIPAL 9º ANO	ÍNDICE	0,0000

Programa: 0005 - FUNDEB	✓ Início Atividade
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Objetivo: GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB

Custo Estimado para o Programa "0005 - FUNDEB"	2.450.831,25
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	400,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	33,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	20,0000
000004 - ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE	UNIDADE	26,0000
000005 - ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000
000006 - ALUNOS MATRICULADOS EJA	UNIDADE	11,0000
000007 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL CRECHE	UNIDADE	15,0000
000008 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	15,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Início Atividade
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo: GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"	112.035,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL		6,0000
000002 - ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	UNIDADE		28,0000
000003 - ALUNOS MATRICULADOS PRÉ-ESCOLA	UNIDADE		60,0000
000004 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA INFANTIL	UNIDADE		15,0000
000005 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE		92,0000

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR	✓ Início Atividade
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Objetivo: PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E A NUTRIÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Custo Estimado para o Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"	913.563,00
--	------------

Indicadores do Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - REFEIÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE		320.000,0000
000002 - REFEIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE		52.800,0000

Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR	✓ Início Atividade
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

Custo Estimado para o Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"	285.600,00
--	------------

Indicadores do Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE		15,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO	✓ Incluído Anulação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo: INTENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E TURISMO

Custo Estimado para o Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"	1.487.055,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS	UNIDADE	15,0000

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE	✓ Incluído Anulação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.45.59 - SETOR DE SAÚDE	
Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À SAÚDE COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"	6.338.953,25
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSULTAS MÉDICAS EM URGÊNCIA	UNIDADE	11.000,0000
000002 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM URGÊNCIA	UNIDADE	5.000,0000
000003 - FISIOTERAPIA ATENDIDA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.100,0000
000004 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	3.600,0000
000005 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	3.600,0000
000006 - CONSULTAS MÉDICAS DO PSF	UNIDADE	4.000,0000
000007 - VISITA DOMICILIAR PSF	UNIDADE	7.500,0000
000008 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.125,0000
000009 - EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.100,0000
000010 - VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	6.250,0000

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ Incluído Anulação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	504.642,50
---	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OFICINAS	UNIDADE	2,0000
000002 - CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	2,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	✓ Início Atuação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Objetivo: DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO CRAS

Custo Estimado para o Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"	156.071,75
--	------------

Indicadores do Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO FORTALECENDO A FAMÍLIA	UNIDADE	40,0000
000002 - ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	270,0000
000003 - PROGRAMA VIVA LETTE	UNIDADE	100,0000

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	✓ Início Atuação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.65 - SETOR DO FMDCA	
Objetivo: AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCOS E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FMDCA

Custo Estimado para o Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"	270.637,50
--	------------

Indicadores do Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	192,0000

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	✓ Início Atuação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Objetivo: PROPORCIONAR ATIVIDADES MECÂNICAS, INTELCTUAIS E ESPORTIVAS AOS IDOSOS.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Custo Estimado para o Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"	58.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	60,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0015 - SERVIÇOS URBANOS	✓ Incluir Atenção
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Custo Estimado para o Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"	1.184.597,50
---	--------------

Indicadores do Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100,0000

Programa: 0016 - DEFESA CIVIL	✓ Incluir Atenção
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo: COMBATER QUEIMADAS E INCÊNDIOS BEM COMO REALIZAR MELHORIAS EM PONTES E ESTRADAS RURAIS	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL

Custo Estimado para o Programa "0016 - DEFESA CIVIL"	16.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	%	100,0000

Programa: 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	✓ Incluir Atenção
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA EXPANSÃO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Custo Estimado para o Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	100.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000

Programa: 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	✓ Incluir Atenção
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA	
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA

Custo Estimado para o Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"	1.127.185,50
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa: 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	✓ Incluído anexo V
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Objetivo: AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR E CONTROLAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"	1.049.880,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - RECICLAGEM DE LIXO	TONELADA	100,0000
00002 - COLETA DE LIXO	TONELADA	428,0000
00003 - PROPRIEDADES ATENDIDAS	UNIDADE	96,0000
00004 - PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	33,0000
00005 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	12,0000

Programa: 0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS	✓ Incluído anexo V
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	
Objetivo: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

Custo Estimado para o Programa "0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS"	166.112,50
---	------------

Indicadores do Programa "0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	%	100,0000

Programa: 0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	✓ Incluído anexo V
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Objetivo: ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	Justificativa: RESERVA DE CONTIGENCIA

Custo Estimado para o Programa "0021 - RESERVA DE CONTIGENCIA"	52.500,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ <small>Índice Atuação</small>
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Custo Estimado para o Programa "0022 - PROCESSO LEGISLATIVO"	867.476,00
---	------------

Indicadores do Programa "0022 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	100,0000

Programa:	0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		✓ <small>Índice Atuação</small>
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"	89.250,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	%	100,0000

Programa:	0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ <small>Índice Atuação</small>
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

Custo Estimado para o Programa "0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"	50.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Incluído
Ação:	1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		✓ Ativação
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.102,50

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Incluído
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			406.796,25

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Incluído
Ação:	1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		✓ Ativação
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.705,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Incluído
Ação:	1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC		✓ Ativação
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			525,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Incluído
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.923.300,75

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Incluído
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.825,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Incluído
Ação:	0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		✓ Ativação
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			186.375,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Incluído
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Ativação
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Incluído
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Atualizado
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Incluído
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		✓ Atualizado
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Incluído
Ação:	0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		✓ Atualizado
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Incluído
Ação:	0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		✓ Atualizado
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
Produto:	R.P.V		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "R.P.V" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.352,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Iniciado
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.356,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Iniciado
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.022.300,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Iniciado
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.872.123,75

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Iniciado
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.005,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - FUNDEB	Início
Ação:	1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Ativação
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.762,50

Programa:	0005 - FUNDEB	Início
Ação:	1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Ativação
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.500,00

Programa:	0005 - FUNDEB	Início
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	✓ Ativação
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 351 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.908.989,25

Programa:	0005 - FUNDEB	Início
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	✓ Ativação
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		473.325,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - FUNDEB		Incluído
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.250,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Incluído
Ação:	1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.615,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Incluído
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.420,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Incluído
Ação:	1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.969,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Iniciado
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			860.763,75

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Iniciado
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.830,25

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Iniciado
Ação:	1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.550,00

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Iniciado
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			274.050,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Iniciado
Ação:	1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Iniciado
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.387.450,00

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Iniciado
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.605,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	1022 - Resolução SS-107 - Aquisição de Veículo		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	veículo		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "veículo" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.070.015,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.937,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.456.087,50

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Iniciado
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - Recursos Vinculados		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - Recursos Vinculados		
Produto:	AÇÃO DE CARATER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÃO DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			397.913,25

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Iniciado
Ação:	1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Iniciado
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			499.642,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Incluído
Ação:	1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS	✓ Atribuído
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO CRAS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS	Incluído
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	✓ Atribuído
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		155.071,75

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Incluído
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	✓ Atribuído
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.46.65 - SETOR DO FMDCA	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		270.637,50

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Incluído
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	✓ Atribuído
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		58.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Iniciado
Ação:	1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.000,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Iniciado
Ação:	1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Iniciado
Ação:	1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Iniciado
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		✓ Atualizado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.147.597,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Iniciado
Ação:	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Iniciado
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		✓ Atualizado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Iniciado
Ação:	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Iniciado
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Atualizado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			99.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		Incluído
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.127.185,50

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Incluído
Ação:	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Incluído
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Extensão Rural	
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.034.880,00

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Incluído
Ação:	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Incluído
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		✓ Atualizado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.112,50

Programa:	0021 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Incluído
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Atualizado
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Produto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.500,00

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Incluído
Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.426,00

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Incluído
Ação:	1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.218,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO	Início
Ação:	2028 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		244.007,00

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO	Início
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		571.825,00

Programa:	0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	Início
Ação:	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		89.250,00

Programa:	0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	Início
Ação:	2033 - Rateio para Manutenção do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico	✓ Atividade
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	
Produto:	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
Meta física relativa a "Rateio pela Participação em Consórcio Público" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00